

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 200/99

Autor VEREADOR ALBINO B	RUNATO NETO				
Lika fi Islandi					
Assunto DÁ DENOMINAÇÃO	A CASA DA CULTU	JRA			
a 291 69					I de la company
- v - v - v - v - v - v - v - v - v - v					. 1000
	10.00	Manager Market		09	
	Aprovado	em <u>48</u>	de	09	de <u>9 9</u>
Extraído o autógrafo emde			de		
Subiu a Sanção sob protocolo em	de		de	, pelo ofi	cio n.º
Sancionado emde			de		
Promulgado emde					
Veto Parcial emde			de		
" Total emde			de		
Arquivado emde			de		
Desalvaão no				TO AND TO SUCH THE PARTY OF THE	
Publicado em 16 de Unitudo	re .	_de_1 <u>999</u>	3_no_	formal 46	ora 76
	Dei 4º 813			U	
Casadaria	, Japerid	e		*states and accordance of the property	de

	<u> </u>
	"Dá denominação a Casa da Cultura".
	Autor: Ver. ALBINO BRUNATO NETO
SENTANTES LEGAIS, APROVA	A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRE- A SEGUINTE
	_L E I:
GALHÃES a Casa da Cultura,	Art.1º - Passa a denominar-se LUIZ EDUARDO MA- , construida em Engº Pedreira, município de Japeri.
de sua publicação.	Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data
trário.	Art.4º - Revogam-se as disposições em sentido con
	Câmara M.de Japeri, 28 de setembro de 1999.
	DARLEI GONCALVES BRAGA PRESIDENTA
	ARARIBOIA RIBEIRO LUCIANO VICE PRESIDENTE
	PAULO FELIX SAUDADES 1º SECRETÁRIO



PROJETO DE LEI № 200 gg
Dá denominação a Casa da Cultura".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, PORSEUS REPRESEN

TANTES LEGAIS,

## DECRETA:

Art.1º — Passa a denominar—se LUIZ EDUARDO MAGALHÃES a Casa da Cultura, construida em Engº Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data

de sua publicação.

Art.3º = Revogam-se as disposições em sentido con-

trário.

Câmara M. de Japeri, 31 de Agosto de 1999.

All oten Original Origina Original Original Origina Origina Origina Origina

VEREADOR





COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CON
PROJETO Nº 20099
AUTOR: ALBINO BRUNATO NETO
Designo Relator o Vereador
Poulo
Au
PRESIDENTE DA COMISSÃO
O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ALBINO
BRUNATO NETO , cuja ementa é: DÁ DENOMINAÇÃO
A CASA DA CULTURA".
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
Japeri,/
Paulo
RELATOR

MEMBRO

**MEMBRO** 

A.A.P.L.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO № 200 99

ALBINO BRUNATO NETO

	Designo Relat	or o Vereador	
, Au		7	
		EM//_	
Elw		3.	
	PRE	SIDENTE	

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ALBINO BRUNATO

A.A.P.L.

NETO	, cuja ementa é:	"DÁ DENOMINAÇÃO
A CASA DA CULTURA".		
Appropriado polos membros desta Comic	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	
Apreciado pelos membros desta Comis		
não se constatar qualquer infrigênc	cia quanto a sua constituci	ionalidade, justiça
e redação final.		
E sendo a	assim, apõem suas assinatur	ras conforme se vê
logo abaixo.		
- <del> </del>		
Japeri,	, ,	
Japeri,_		
Ar.	All	
Elis V.	A	
6. 1	RELATION	
Elis U.		
	also.	
Carlos	MEMBRO	
	MEMBRO .	